



**LEI Nº 007, DE 31 DE NOVEMBRO DE 1947.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, nº 1, da constituição do Estado, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei, que orça a receita e fixa a Despesa do Município de Anápolis para o ano de 1948:

**Art. 1º.** A Receita do Município de Anápolis, para o exercício de 1948, é orçada em dois milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 2.980,00), de acordo com a tabela anexa, e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor:

**Art. 2º.** A despesa do Município para o mesmo exercício, é fixado em dois milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 2.980.000,00), na conformidade da tabela anexo.

**Art. 3º.** As despesas da verba 8.96.4 – despesa oriunda da quota prevista pelo art.20 da constituição Federal, só serão efetuadas depois de recolhida quota.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
PODER LEGISLATIVO**

<b>CÓDIGO GERAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>EFETIVA</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>A) impostos: Receita Ordinária Tributária</b>			
<b>0.11.1</b>	Territorial urbano	<b>28.000,00</b>		
<b>0.12.1</b>	Predial urbano	<b>530.000,00</b>		
<b>0.17.3</b>	s/ indústrias e profissões	<b>800.000,00</b>		
<b>0.18.3</b>	De licenças em geral	<b>460.000,00</b>		
<b>0.25.2</b>	s/ exploração agrícola ind. E pastoril	<b>40.000,00</b>		
	A transportar	<b>1.858.000,00</b>		
	Transporte	<b>1.858.000,00</b>		
<b>0.27.3</b>	s/ jogos e diversões	<b>2.000,00</b>		
<b>0.29.7</b>	Adicional	<b>156.000,00</b>		<b>2.016.000,00</b>
	<b>B) taxas:</b>			
<b>1.18.1</b>	Saneamento	<b>42.000,00</b>		
<b>1.21.4</b>	Expediente	<b>70.000,00</b>		
<b>1.23.4</b>	De fiscalização e serviços diversos	<b>42.500,00</b>		
<b>1.24.1</b>	de limpeza pública	<b>13.300,00</b>		
<b>1.25.1</b>	De aviação	<b>30.000,00</b>		
<b>1.26.1</b>	De melhoramento	<b>65.000,00</b>		<b>262.800,00</b>
	Total das taxas	<b>262.800,00</b>		
	Total da rec. tributária			<b>2.278.800,00</b>
	<b>Patrimonial</b>			
<b>2.01.2</b>	Renda imobiliária			
<b>2.02.0</b>	Renda de capitais			<b>8.000,00</b>
	Total de arrecadação patrimonial			<b>8.000,00</b>
	<b>Receitas Diversas</b>			
<b>4.11.0</b>	Renda de Mercado, Feira e matadouro	<b>100.000,00</b>		
<b>4.12.0</b>	Renda do cemitério	<b>20.000,00</b>		
<b>4.14.0</b>	Quota prevista no art.15,§4º da cost. Federal	<b>103.000,00</b>		
<b>4.15.0</b>	Quota prevista no art. 20, da const. Federal e 78 da const. Estadual	<b>200.000,00</b>		<b>423.000,00</b>
	Total da arrecadação ordinária, digo diversas			<b>423.000,00</b>
	Total da arrecadação ordinária	<b>2.709.800,00</b>		<b>2.709.800,00</b>
	<b>Receita Extraordinária</b>			
<b>6.11.0</b>	Alienação de bens patrimoniais		<b>125.200,00</b>	
<b>6.12.0</b>	Cobrança da dívida ativa		<b>40.000,00</b>	
<b>6.14.0</b>	Indenização e reposição	<b>20.000,00</b>		
<b>6.21.0</b>	Multas	<b>70.000,00</b>		
<b>6.23.0</b>	eventuais	<b>15.000,00</b>		
	Total da arrecadação extraordinária	<b>105.000,00</b>	<b>165.200,00</b>	<b>270.200,00</b>
	Total geral da receita	<b>2.814.800,00</b>	<b>165.200,00</b>	<b>2.910.000,00</b>

TABELA II

CÓDIGO LOCAL GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL Cr\$
	<b><u>Despesa extraordinária</u></b> <b><u>Administração Geral</u></b> <b><u>Legislativo</u></b>			
	<b>A) Pessoal fixo</b>			
8.00.0	Subsidio dos vereadores	38.600,00		
	<b>B) Material Permanente</b>			
8.00.2	Aquisição de móveis e utensílios para a Câmara		36.000,00	
	<b>C) Material de Consumo</b>			
8.00.3	Material p/ expediente da Câmara	10.000,00		
	Transporte	61.000,00		
8.02.3	combustível, lubrificantes, acessórios	8.000,00		
	<b>D) Despesas diversas</b>			
8.02.4	Reforma do carro oficial	10.000,00		
		79.000,00		
	<b><u>Administração Superior</u></b>			
	<b>A) Pessoal Fixo</b>			
8.04.0	a) secretário, padrão "S"	14.400,00		
	b) escriturário, classe "N"	9.600,00		
	c) 2 escriturários, classe "J"	14.400,00		
	d) escriturário, classe "I"	6.600,00		
	<b>B) Material de Consumo</b>			
8.04.3	Livros, impressos, etc	10.000,00		
	<b>C) Despesas Diversas</b>			
8.04.4	a) publicação do expediente	9.600,00		
	b) assinatura de jornais e revistas	300,00		
	c) correspondências postal telegráfica	1.200,00		
		66.100,0		
	<b><u>Serviços Técnicos Especializados</u></b>			
	<b>A) Pessoal fixo</b>			
	a) Contador, padrão "S"	14.400,00		
	b) Contador, padrão "S"	14.400,00		
	c) Escriturário, classe "L"	8.400,00		
	d) Escriturário, classe "K"	7.800,00		
	e) Almoxarife, classe "H"	6.000,00		
	f) Serviços extraordinários	8.000,00		
	<b>B) Material Permanente</b>			
8.07.2	Aquisição de móveis e utensílios	59.000,00		
	Transporte	59.000,00	6.000,00	
	sílios			
	<b>C) Material de Consumo</b>			
8.07.3	Livros, impressoras, etc	8.000,00		
		67.000,00	6.000,00	
	<b><u>Serviços diversos</u></b>			
	<b>A) Pessoal Fixo</b>			
8.09.0	a) Tesoureiro, padrão "P"	10.000,00		
	b) porteiro, padrão "F"	4.800,00		

	c) Zelador, padrão "G"	5.400,00		
	d) Zelador, padrão "F"	4.800,00		
	e)zelador., padrão "L"	3.000,00		
	f)contínuo,padrão "E"	4.200,00		
	<b>B) Material de Consumo</b>			
8.09.3	Material p/ limpeza do prédio	5.000,00		
	<b>C) Despesas Diversas</b>			
8.09.4	Diárias, ajuda de custas e transportes	8.000,00		
	Total – administração Geral	371.900,00	42.000,00	413.900,00
	<b><u>Exação e Fiscalização Financeira</u></b>			
	<b><u>Serviços de Arrecadação</u></b>			
	<b>A) Pessoal fixo</b>			
	a) Coletor, padrão "N"	9.600,00		
	b) comissão de 1% ao coletor, s/ a arrecadação tributária	15.000,00		
	c)contador, padrão "Q"	12.000,00		
	d) Escriturário, classe "M"	9.000,00		
	<b>B) Material Permanente</b>			
8.11.2	Aquisição de um conjunto de transporte	36.600,00		
	Máquinas e pertences adrssagraph		45.580,00	
	<b>C) Material de Consumo</b>			
8.11.3	a) livros, impressoras, etc	12.000,00		
	b) Clichês p/ gravação	1.000,00		
	<b>D) Despesas Diversas</b>			
8.11.4	Aquisição de placas para veículos	15.000,00		
		73.600,00	45.580,00	
	<b><u>Serviços de fiscalização</u></b>			
	<b>A) Pessoal Fixo</b>			
8.12.0	a) Gratificação ao Inspetor de serviços	4.800,00		
	b)quatro fiscais, padrão "J"	28.800,00		
	c) Comissão de 5% aos fiscais, sobre o que arrecadar de tributos não lançados	2.000,00		
		35.600,00		
	<b><u>Serviços Diversos</u></b>			
	<b>A) Pessoal Fixo</b>			
8.13.0	a) Sub-prefeito de Neropolis, padrão "H"	6.000,00		
	b) Comissão de 2% s/ arrecadação	3.500,00		
8.13.0	a) sub-prefeito de Goianaz, Padrão "E"	4.200,00		
	b)comissão de 2% s/ arrecadação	1.000,00		
8.13.0	a) sub-prefeito de Souzaânia, Padrão "E"	4.200,00		
	b)comissão de 2% s/ arrecadação	1.200,00		
8.13.0	a) sub-prefeito de Damolândia, padrão "D"			
	b)comissão de 2% s/ arrecadação	800,00		
8.13.0	a) sub-prefeito de Brazabrantes, padrão "D"	3.600,00		
	b)comissão de 2% s/ arrecadação	500,00		
	<b>B) Despesas diversas</b>			

<b>8.13.0</b>	a)porcentagens s/ a arrecadação da dívida ativa	<b>5.200,00</b>		
	Total da exação e fiscalização	<b>33.800,00</b>		
	Financeira	<b>143.000,00</b>	<b>45.580,00</b>	<b>188.580,00</b>
	<b><u>Segurança Pública e Assistência Social</u></b>			
	Serviços diversos de segurança pública			
	<b>A) Material de consumo</b>			
<b>8.25.3</b>	a) material de expediente da delegacia de policia	<b>4.000,00</b>		
	b)Material p/ expediente e limpeza da cadeia	<b>2.000,00</b>		
	<b>B) Despesas diversas</b>			
<b>8.25.4</b>	Gratificação ao escrivão de policia	<b>1.200,00</b>		
<b>8.25.4</b>	Gratificação ao sub-delegado de Neropolis	<b>600,00</b>		
<b>8.25.4</b>	Gratificação ao sub-delegado de Goianaz	<b>600,00</b>		
<b>8.25.4</b>	Gratificação ao sub-delegado de Souzaânia	<b>600,00</b>		
<b>8.25.4</b>	Gratificação ao sub-delegado de Souzaânia	<b>600,00</b>		
<b>8.25.4</b>	Gratificação ao sub-delegado de brazabrantes	<b>600,00</b>		
		<b>10.200,00</b>		
	<b><u>Subvenções, contribuições e auxílios</u></b>			
<b>8.28.4</b>	Subvenção ao azilo S. Vicente	<b>12.000,00</b>		
	Alimentação a presos pobres	<b>15.000,00</b>		
		<b>27.000,00</b>		
	<b><u>Assistência Social</u></b>			
	<b>A) Despesas diversas</b>			
<b>8.29.4</b>	Assistência de indigentes	<b>3.000,00</b>		
		<b>3.000,00</b>		
	Total de serg. Pública e social	<b>40.200,00</b>		
	<b><u>Educação Pública</u></b>			
	<b><u>Subvenções, contribuições e auxílios</u></b>			
<b>8.38.4</b>	a)Subvenção ao ginásio S. Francisco de Assis	<b>20.000,00</b>		
	b)Subvenção ao Ginásio Auxilium	<b>20.000,00</b>		
	c)Subvenção ao Ginásio Couto de Magalhães	<b>20.000,00</b>		
	d)subvenção à Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA)	<b>5.500,00</b>		
	e)subvenção ao Hospital Evangélico	<b>5.000,00</b>		
	f)Subvenção à Escola D. Bosco	<b>1.200,00</b>		
	g)subvenções à Escola S. José	<b>1.200,00</b>		
	h)auxilio á caixa escolar Dr. Faustino	<b>6.000,00</b>		
	i)subvenção ao abrigo velhos	<b>5.500,00</b>		
	j)contribuição de 14% ao estado de Goiaz	<b>280.840,00</b>		

		<b>365.240,00</b>		
	<b>Fomento</b>			
	<b>Fomento da produção vegetal</b>			
	<b>A) despesas diversas</b>			
<b>8.51.4</b>	Fomento da produção vegetal	<b>25.750,00</b>		
	<b>Fomento da produção animal</b>			
	<b>A) despesas diversas</b>			
<b>8.52.4</b>	Fomento da produção animal	<b>25.750,00</b>		
	Total do fomento	<b>51.500,00</b>		
	<b>Serviços industriais</b>			
	<b>Serviços diversos</b>			
	<b>A) Pessoal Fixo</b>			
<b>8.69.0</b>	Magarefe, condutor, padrão "K"	<b>7.800,00</b>		
	<b>B) Pessoal variável</b>			
<b>8.69.1</b>	Extranumerários, mensalistas	<b>30.000,00</b>		
	<b>C) Material de consumo</b>			
<b>8.69.3</b>	Material p/ o serviço do matadouro	<b>6.200,00</b>		
	Total de serviços industriais	<b>44.000,00</b>		
	<b>Serviços da dívida pública</b>			
	<b>Dívida fundada</b>			
	<b>A) despesas diversas</b>			
<b>8.74.4</b>	Juros de apólices em circulação a vencerem em março e setembro de 1948	<b>530.000,00</b>		
	<b>Dívida Flutuante</b>			
<b>8.86.4</b>	Amortização da dívida flutuante	<b>530.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>934.000,00</b>
	Total da dívida pública	<b>530.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>934.000,00</b>
	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>			
	<b>Construção e conservação de logradouros público</b>			
	<b>A) Pessoal fixo</b>			
<b>8.81.0</b>	Jardineiro, padrão "E"	<b>4.200,00</b>		
	<b>B) Pessoal variável</b>			
<b>8.81.1</b>	Diaristas para serviço dos jardins	<b>14.000,00</b>		
	<b>C) Despesas fixas</b>			
<b>8.81.4</b>	Irrigação de ruas	<b>15.000,00</b>		
	Total de serviços de utilidade pública	<b>33.200,00</b>		
	<b>Construção e conservação de rodovias</b>			
	<b>A) Pessoal Variável</b>			
<b>8.82.1</b>	Diaristas p/ o serviço de rodovias	<b>64.000,00</b>		
	<b>B) Material permanente</b>			
<b>8.82.2</b>	Aquisição de um conjunto auto-patronal		<b>175.000,00</b>	
	<b>C) Despesas diversas</b>			
<b>8.82.4</b>	Conservação de rodovias	<b>50.000,00</b>		
		<b>114.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	
	<b>Serviços de limpeza pública</b>			
	<b>A) Pessoal Variável</b>			
<b>8.85.1</b>	Diaristas para serviço de limpeza	<b>30.000,00</b>		
	<b>B) Despesas diversas</b>			
<b>8.85.4</b>	Coleta e transporte de lixo	<b>42.000,00</b>		

		72.200,00		
	<b><u>Construção e conservação de próprios públicos em geral</u></b>			
	<b>A) Material permanente</b>			
	Construção de próprios públicos		50.000,00	
	<b>B) Despesas diversas</b>	6.000,00		
	Conservação de próprios públicos	6.000,00	50.000,00	
	<b><u>Iluminação pública</u></b>			
	<b>A) Material de Consumo</b>			
8.88.3	Aquisição de material elétrico	5.000,00		
	<b>B) Despesas diversas</b>			
8.88.4	Iluminação da cidade	130.000,00		
	Total de iluminação Pública	135.000,00		
	<b>diversos</b>			
	<b>A) Pessoal fixo</b>			
8.89.0	a) Chefe de seção de engenharia e produção, padrão "S"	14.400,00		
	b) Zelador de cemitério da sede, padrão "G"	5.400,00		
	c) Zelador do cemitério de Goianapolis, padrão "L"	3.000,00		
	d) Zelador de cemitério de Campo Limpo, padrão "L"	3.000,00		
8.89.0	Zelador do cemitério de Neropolis, padrão "L"	3.000,00		
8.89.0	Zelador do cemitério de Goianaz, padrão "L"	3.000,00		
8.89.0	a) Zelador de cemitério de Souzaânia, padrão "L"	3.000,00		
	b) Zelador do cemitério de Interlândia, padrão "L"	3.000,00		
	c) zelador do cemitério de Matão, padrão "L"	3.000,00		
8.89.0	Zelador do cemitério de Damolândia, padrão "L"	3.000,00		
8.89.0	Zelador de cemitério de Brazabrantes, padrão "L"	3.000,00		
	<b>B) Material variável</b>			
8.89.1	Extranumerários mensalisttas	9.000,00		
	<b>C) Material de consumo</b>			
8.89.3	Material de desenho	1.000,00		
	<b>D) Despesas diversas</b>			
8.89.4	a) obras públicas em geral	120.320,40		
	b) combustível, lubrificantes, acessórios	40.000,00		
8.89.4	Obras públicas em geral nos distritos	50.000,00		
	Total – servidão e utilidade pública	267.120,40	225.000,00	
	<b><u>Encargos Diversos Pessoal Inativo</u></b>			
	A) pessoal Fixo			
8.90.0	Aposentados	15.759,60		

<b>8.91.4</b>	<b><u>Contribuição para previdência</u></b>			
	b)despesas diversas			
<b>8.91.4</b>	Contribuição do FASA	<b>5.000,00</b>		
	<b><u>Indenização, reposição e restituição</u></b>			
	c)despesas diversas			
<b>8.92.4</b>	Restituição de imposto e taxas	<b>2.000,00</b>		
	<b><u>Encargos transitórios</u></b>			
	d)despesas diversas			
<b>8.93.4</b>	Substituições regulamentares	<b>8.000,00</b>		
	<b><u>Prêmios, seguros e indenizações por acidentes</u></b>			
	e)despesas diversas			
<b>8.94.4</b>	Seguros de acidentes de trabalho	<b>6.500,00</b>		
	<b><u>Subvenções, contribuições e auxílios</u></b>			
	f)despesas diversas			
<b>8.98.4</b>	a)Auxílio ao Aero Clube de Anápolis	<b>8.000,00</b>		
	b)gratificação ao diretor da banda de Música Joaquim Esperodião	<b>2.400,00</b>		
		<b>10.400,00</b>		
	<b><u>Diversos</u></b>			
	A) Despesas diversas			
	a)honorários e outras despesas judiciais	<b>2.000,00</b>		
	b)propaganda do município	<b>2.000,00</b>		
	c)hóspedes ilustres	<b>4.000,00</b>		
	d)salários de família	<b>20.000,00</b>		
	e)Eventuais	<b>6.000,00</b>		
<b>8.99.4</b>	Aluguel de prédios para o SAPS	<b>8.400,00</b>		
	Total – encargos diversos	<b>42.400,00</b>		
		<b>90.059,60</b>		
	Total- geral de despesa	<b>2.240.420,00</b>	<b>736.580,00</b>	<b>2.980.000,00</b>

Sala das sessões da Câmara Municipal de Anápolis, aos 30 dias do mês de dezembro de 1947.

*Dr. Adahyl Lourenço Dias*  
**Presidente da Câmara Municipal**

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei competirem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém.  
O secretário da Prefeitura registre e publique.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, 31 de dezembro de 1947

*Balthazar dos Reis*  
**PREFEITO MUNICIPAL**